



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 – Trata-se o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de seguro automotivo para o veículo da Câmara Municipal.

1.2 – O valor estimado para a contratação será de **R\$ 6.907,52 (Seis mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, para o veículo abaixo descrito:

**SEGURO AUTOMOTIVO PARA O VEÍCULO CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A 2.8 TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO 2018/2019 DIESEL**

#### 2 - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO:

2.1 – A empresa detentora do menor preço terá o prazo de 5 (cinco) dias para a elaboração da apólice.

2.2 – Nos termos do Art. 95, inciso II da Lei 14.133/2021, não será necessária a formalização de contrato por tratar-se de entrega imediata e integral dos materiais de consumo a serem adquiridos, dos quais não resultam obrigações futuras, sendo substituído o contrato pelo empenho a ser gerado na contabilidade e a autorização de compra.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### 3 - JUSTIFICATIVA:

**3.1** : tendo em vista que o veículo está em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Mato Grosso, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos vereadores do município de Canarana. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de dispensa é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

### 4 – DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

**4.1** - Os valores serão fixos e irrevogáveis, podendo, no caso de reajuste serem nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2** - O pagamento será efetuado ao contratado **em até 05 (cinco) dias** após a entrega e emissão da Nota Fiscal, desde que devidamente atestada e após protocolo dos processos junto aos órgãos.

**4.2.1** - Os valores acima especificados foram calculados considerando a realização de todos os serviços listados e visam facilitar as medições dos serviços executados para fins de faturamento

**4.4** - O pagamento **só se efetivará** depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, FGTS e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.

### 5 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

**5.1** - A despesa decorrente da aquisição das licenças correrá à conta dos recursos orçamentários específicos consignados na ordem de compra no exercício de **2023**, conforme abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

**ÓRGÃO:** 1 -CÂMARA MUNICIPAL

**UNIDADE:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.69.00.00.00 SEGUROS EM GERAL

## **6 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**6.1** – A presente aquisição fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

01/02 Canarana-MT, 15 de março 2023. 1983  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT**  
ELISA LAURENT TIGRE

**Presidente da Comissão de Licitação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CANARANA-MT



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT